

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Requerimento de Sessão 127/2024

Protocolo 38435 Envio em 26/04/2024 15:36:07

Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes à contratação de profissional Médico Neuropediatra para atuar na rede pública de saúde.

Excelentíssimo Senhor  
**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística Paraguaçu Paulista-SP

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, informações e providências referentes à contratação de profissional Médico Neuropediatra para atuar na rede pública de saúde.

**Considerando a resposta dada pelo Sr. Prefeito Municipal ao requerimento nº 319/2022, onde afirmou que a previsão para contratação de Médico Neuropediatra era de 90 (noventa) dias;**

**Considerando a resposta dada pelo Sr. Prefeito Municipal ao requerimento nº 114/2023 e nº 351/2023, onde afirmou-se que a contratação de médico Neuropediatra já havia sido realizada, o atendimento nas unidades de saúde do município, pergunto:**

**a)** Em que data foi realizada a contratação, pelo município, do Profissional Médico especializado em Neuropediatria?

**b)** Quantos profissionais especializados em Neuropediatria foram contratados pelo município? Cite nome completo de cada profissional.

**c)** Este(s) profissional(is) já está(ão) atendendo a população nas unidades de saúde do município? Se sim, descrevime os locais e horários de atendimento. Se não, justifique o motivo de não estar atendendo e qual é a previsão para inicio e quais serão os locais e horários dos atendimentos?

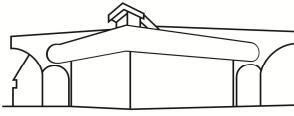
**d)** Desde a contratação do Profissional Médico especializado em Neuropediatria, quantos atendimentos foram realizados por este no município? Todos atendimentos foram presenciais. Especifique.

**e)** Por qual meio foi realizada essa contratação? (Anexar cópia integral do processo de contratação).

**f)** Existe a oferta de vagas em outros municípios através da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde? Qual é a atual demanda de pedidos para consulta nesta especialidade?

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa obter informações e providências referentes à contratação de profissional Médico Neuropediatra para atuar na rede pública de saúde.

Este vereador tem sido procurado por vários pais que relatam sobre a dificuldade em conseguirem consulta com médicos desta especialidade.

O atendimento deste profissional ocorre, na maioria das consultas, às crianças que possuem alguma deficiência relacionada ao sistema nervoso central e periférico, tais como epilepsia e crise convulsiva, autismo, hiperatividade e déficit de atenção (TDAH), paralisia cerebral e doenças musculares, entre outras.

A disponibilidade de um neuropediatra é de fundamental importância para o tratamento dessas crianças. O acompanhamento do desenvolvimento neurológico das crianças é imprescindível para que cresçam com saúde. Essa é a importância da neuropediatria na rede pública de saúde: que possa atender nossas crianças, solicitar exames clínicos, analisar as aquisições motoras, cognitivas e de linguagem, diagnosticar e tratar doenças.

O direito à saúde está previsto na Constituição Federal e é fator fundamental para a garantia da qualidade de vida da população. Desse modo, é importante que os cidadãos tenham acesso a assistência de saúde de forma adequada. O atendimento médico é um serviço de extrema necessidade, principalmente para crianças que precisam de atendimento nessa especialidade.

Várias crianças em nossa cidade necessitam do atendimento dessa especialidade, uma vez que esse profissional irá atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças.

Por não ter condições financeiras para se deslocar a outros municípios em busca de tratamento particular, muitas crianças ficam sem o atendimento, pois a maioria dos casos necessita de acompanhamento médico periódico, o que torna o tratamento inviável.

**Em resposta dada pelo Sr. Prefeito Municipal ao requerimento nº 114/2023, este afirmou que já foi realizada a contratação de médico Neuropediatra no município.**

Por esse motivo, solicitamos as informações e providências referentes à contratação e atendimento do Médico Neuropediatra para atuar na rede pública de saúde.

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 26 de abril de 2.024.

**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**  
Vereador

